



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1303/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

22 DE DEZEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoze
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuz Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

Processo Administrativo Nº 103/2022
Inexigibilidade Nº 015/2022

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 076/2022, referente ao fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 076/2022, a contar de 22/11/2023. O reajuste do Contrato Administrativo nº 076/2022, com base no índice do IPCA (IBGE) de 4,61% dos últimos doze meses, é de R\$ 13.041,00 (Treze mil, quarenta e um reais). Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento de reajuste e prorrogação corresponde ao valor de R\$ 295.780,00 (Duzentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta reais), passando o valor inicial do contrato de R\$282.739,00 (Duzentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais) para R\$ 578.519,00 (Quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e dezenove reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 076/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º e art 65§8º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Rodrigo de Souza Osti- Representante legal

Rio Negro - MS, 07 de Dezembro 2023.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul